



PORTARIA n.º 316, de 24 de fevereiro de 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REQUERIMENTO DE READAPTAÇÃO SOLICITADO POR SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional do Município de Água Branca/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo referente ao Requerimento oriundo da servidora efetiva **JOSEFA BENVINA DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 028.080.394-09, com matrícula funcional nº 351.03/98, a qual postula readaptação de função para cargo compatível com suas limitações físicas e psicológicas, sem redução de sua remuneração.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 295/2025, do Município de Água Branca/PB, para condução do procedimento referente ao Artigo 1º retro, dos fatos decorrentes, e demais atos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Água Branca/PB, 24 de Fevereiro de 2025.

  
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO  
- Prefeita Constitucional -  
Água Branca/PB